



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1078/PROAD/UFFS/2022, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 52/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva (com fornecimento de peças) de Espectrofotômetros de Absorção Atômica da marca GBC instalados nos *Campi* Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 52/2022, tendo como objeto a prestação de serviços de manutenção corretiva (com fornecimento de peças) de Espectrofotômetros de Absorção Atômica da marca GBC instalados nos *Campi* Erechim-RS e Laranjeiras do Sul-PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

I – Campus Erechim-RS:

- a) gestora titular: Flávia Bernardo Chagas, Técnica de Laboratório/Área: Biologia, Siape 1794696;
- b) fiscal técnico titular: Rafael Francisco dos Santos, Técnico de Laboratório/Área: Química, Siape 1067430;
- c) fiscal técnico suplente: Denys Alberto da Silva Rodrigues, Técnico de Laboratório/Área: Química, Siape 3107526.

II – Campus Laranjeiras do Sul-PR:

- a) gestor titular: Ronaldo Jose Seramim, Administrador, Siape 1303289;
- b) gestor suplente: Eleazer Felipe do Prado, Contador, Siape 1142393;
- c) fiscal técnico titular: Marcio Rodrigo de Oliveira, Assistente em Administração, Siape 3065595;
- d) fiscal técnica suplente: Fabiana dos Santos Oliveira, Assistente em Administração, Siape 1772073;
- e) fiscal setorial titular: Marcelo Grassi, Tecnólogo Química, Siape 1164397;
- f) fiscal setorial suplente: Edmilson Jose Kleinert, Técnico de Laboratório, Siape 2385053.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O contrato é decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 14/2022, Processo nº 23205.025805/2022-89, contratada a EMPRESA TECNALISE PIRACICABANA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

CHARLES ALBINO SCHULTZ
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



Emitido em 10/11/2022

PORTARIA Nº 1078/2022 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/11/2022 16:48)

CHARLES ALBINO SCHULTZ

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###305#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **1078**, ano: **2022**,
tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2022** e o código de verificação: **326b238b68**